**portaria nº. 65, de 19 de abril de 2021**

*“dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo comissionado que menciona”.*

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhes foram atribuídas por lei, em especial a que lhe confere o inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e.

Considerando que o cargo comissionado de Ouvidor é de provimento em comissão, da livre nomeação e exoneração do Poder Executivo.

**resolve:**

Art.1º. Fica nomeada para o cargo comissionado de Ouvidor do Município de Lamim, a Sra. Érica Valdefino dos Reis, CPF nº. 102.533.976-26.

Art.2º. Fica expressamente revogada a Portaria nº. 013/2021.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2021.

Lamim (MG), 19 de abril de 2021.

**João Odeon de Arruda**

*Prefeito Municipal Interino*